CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 022/2021

Concede licença para tratamento de saúde da família do servidor efetivo Dalton Varella Sant'Anna pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno, bem como as razões de fato e direito expostas no requerimento nº 140/2021 na qual o servidor requer licença por motivo de doença em pessoa da família.

Considerando que os pressupostos de fato e direito foram devidamente analisados através de parecer jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pelo prazo de 30 (trinta) dias licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor Dalton Varella Sant'Anna – servidor efetivo e ocupante do cargo de Auxiliar de limpeza e copa, sob a matrícula 94.

Parágrafo único. O prazo se inicia a partir de 03 de agosto de 2021, podendo o servidor caso pretenda retornar antes do término do prazo estabelecido no artigo acima.

Art. 2º. O servidor não sofrerá prejuízo em sua remuneração, contudo o tempo de afastamento contará apenas para fins de aposentadoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 03 de agosto de 2021.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal